



**Estado do Amazonas**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Procuradoria Geral**

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Designa o Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2010 do Governador do Estado do Amazonas.**

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e ainda o disposto na Portaria nº 03, de 03 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2010 do Governador do Estado do Amazonas o Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2010.**

  
**ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL**

*Carla*  
*12/02/2010*  
*[Signature]*